

g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes, em território nacional, quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;

h) Autorizar as deslocações em serviço relativas ao pessoal da sua unidade orgânica e as consequentes despesas e seu processamento com transportes, alojamento e ajudas de custo, antecipadas ou não;

i) Autorizar despesas públicas com obras e a locação e aquisição de bens e serviços nos termos da legislação em vigor e até ao limite das minhas competências próprias;

j) Autorizar a transferência de verbas e a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite das minhas competências próprias, nos termos estabelecidos anualmente pelo decreto-lei de execução orçamental;

k) Autorizar os pedidos de libertação de créditos (PLC) e os pedidos de autorização de pagamentos (PAP);

l) Autorizar a constituição, reconstituição de liquidação de fundos de manei no termos da lei e das minhas competências próprias;

m) Autorizar despesas eventuais de representação dos serviços;

n) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços para além do prazo regulamentar.

o) Autorizar a fotografar, copiar e reproduzir espécies documentais à guarda da unidade orgânica, respeitando as condições e os regulamentos especiais em vigor ou que vierem a ser aprovados;

p) Autorizar a cedência, a título precário, de espécies documentais à guarda da unidade orgânica para exposições no País, organizadas ou patrocinadas por entidades públicas ou privadas, nas condições fixadas em regulamento da DGARQ;

q) Autorizar a celebração de contratos com entidades públicas e privadas tendo em vista rentabilização dos espaços das instalações afectas à unidade orgânica, observados os limites legais para autorização de despesas, bem como a sua cedência temporária, neste caso para fins culturais ou recreativos.

r) Autorizar a prestação de serviços, ou venda de produtos, de acordo com os regulamentos e preços em vigor;

s) Instruir os processos relativos à cobrança e arrecadação de receitas;

t) Subdelegar os presentes poderes nos casos de ausência ou impedimento.

2 — Pelo presente despacho ratifico todos os actos praticados no âmbito dos poderes ora delegados pela licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, Chefe de Divisão, do Arquivo Distrital de Bragança, desde o dia 1 de Setembro de 2008 até à data do presente despacho.

3 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Despacho (extracto) n.º 24287/2008

Na sequência do procedimento concursual adequado e da proposta do júri do concurso, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de chefe de divisão para o Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Setembro de 2008.

4 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Síntese curricular

Dados pessoais:

Nome: Maria Clotilde Oliveira Costa de Mendonça Amaral.

Data de nascimento: 7 de Novembro de 1966.

Dados académicos:

Licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense (1986-1990).

Pós-graduada em Ciências Documentais, opção de arquivo, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (1991-1993).

Conclusão com aproveitamento do 1.º ano do curso de Direito da Universidade Livre do Porto (1984-1985).

Dados profissionais:

Técnica superior de arquivo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Viana do Castelo (1999-2008).

Técnica superior, na área do Inventário do Património Cultural Móvel (IPCM) de (1993-1999).

Formadora no curso de Formação de Técnicos Profissionais de Arquivo (2002-200)

Formadora no curso de Formação de Técnicos-Adjuntos de Arquivo (1995-1996)

Coadjuvou, no âmbito da investigação conducente à elaboração de uma monografia sobre a História da Universidade do Porto, o Prof. Doutor Cândido dos Santos, então vice-reitor da Universidade do Porto (1990-1991).

Membro do Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração do Manual de Procedimentos sobre Averbamentos e Certidões, publicado na intranet pelo ex-IAN/TT.

Comunicações:

No 1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho, apresentou a comunicação *Os Arquivos das Misericórdias do Alto Minho* na 1.ª Sessão, em 10 de Outubro de 1998, em Vila Praia de Âncora.

No V Encontro de Arquivos Municipais apresentou *Os arquivos dos municípios do Alto Minho: implementação de um sistema*, em co-autoria com Maria Olinda Alves Pereira.

Nas Jornadas de Estudo *As Misericórdias como fontes culturais e de informação*, realizadas no Arquivo Municipal de Penafiel, fez a comunicação *A Misericórdia de Viana do Castelo: Uma experiência arquivística no Alto Minho*, em 19 de Outubro de 2001.

Nas 1.ªs Jornadas de História, Ambiente e Urbanismo, de Vila Praia de Âncora, apresentou a comunicação *Arquivo: informação registada até quando?*, em 5 de Julho de 2004.

Publicações:

Recenseamento dos Arquivos Locais: Câmaras Municipais e Misericórdias, vol. 3, Distrito de Viana do Castelo, publicado em Fevereiro de 1996 (colaboração).

Os arquivos do Arquivo Distrital: Catálogo da Misericórdia de Viana do Castelo, publicado em 1996 nos “Cadernos Vianenses”, t. 21, pp. 165-172 (co-autoria).

Misericórdia de Viana do Castelo, séc. XVI a XX: Catálogo do acervo documental. Viana do Castelo: Lions Clube de Viana do Castelo, 1997 (co-autoria).

Os arquivos das Misericórdias do Alto Minho, publicada nas Actas do 1.º Encontro das Misericórdias do Alto Minho: 10 a 30 de Outubro de 1998. Viana do Castelo: CER, 2001. p. 232-247.

Arquivo: informação registada até quando?, publicada nas Actas das 1.ªs Jornadas de História, Ambiente e Urbanismo de Vila Praia de Âncora: 3 a 18 de Julho de 2004. Vila Praia de Âncora: Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, 2005, pp. 49-56.

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Despacho n.º 24288/2008

Tendo o licenciado Sérgio Paulo Martins Gorjão cessado a comissão de serviço que vem exercendo no Museu da Terra de Miranda em 1/09/2008, por ter sido nomeado para o cargo de Director do Museu do Abade do Baçal, mantém-se o mesmo, em funções em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27º da Lei nº2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto, a partir daquela data no Museu da Terra de Miranda até que seja efectuado novo concurso para este Museu.

8 de Setembro de 2008. — O Director, *Manuel Bairrão Oleiro*.

Despacho (extracto) n.º 24289/2008

Por despacho de 15/09/2008 do Director do Instituto dos Museus e da Conservação, I.P.:

Silvina Leonor Alpalhão Palma Oliveira e Maria Manuela Ribeiro Casaca, assistentes administrativos especialistas da carreira de assistente administrativo, afectos à Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e das Pescas — autorizado o reinício de funções por tempo indeterminado em lugares vagos da carreira de assistente administrativo no quadro de pessoal do ex — Instituto Português de Museus, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 53/2006 de 7/12, com efeitos a 1/9/2008 e 8/9/2008 respectivamente.

12 de Setembro de 2008. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.